



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 069/2021, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado obtido no Processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar as obras de construção de escolas nas localidades de São Manoel e Silvânia neste Município, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos a o Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, junto às empresas ABM CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.414.913/0001-24, com valor total de R\$ 2.128.594,89 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) no Lote I e JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.347.499/0001-57, com valor total de R\$ 2.719.875,07 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 4.848.469,96 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) para contratação do objeto da Concorrência Pública em epígrafe.

Ficam as empresas vencedoras convocadas a comparecerem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Correntina para assinatura dos contratos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim como apresentarem novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, bem como apresentarem, no ato da assinatura dos contratos, garantias contratuais no percentual de 5% (cinco por cento) dos valores vencidos, nos termos exigidos no Item 9 do Edital da Concorrência em referência.

Publique-se.

Correntina – Bahia, 03 de dezembro de 2021.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 069/2021, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado obtido no Processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar as obras de construção de escolas nas localidades de São Manoel e Silvânia neste Município, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos a o Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, junto à segunda colocada, conforme artigo 64, § 2º, da Lei 8.666/93, a Empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.347.499/0001-57, com valor total de R\$ 2.128.594,89 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) no Lote I da Concorrência Pública em epígrafe.

Fica a Empresa, acima qualificada, convocada a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Correntina para assinatura do contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação já tenham expirado, bem como apresentar, no ato da assinatura do contrato, garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor homologado em seu favor, nos termos exigidos no Item 9 do Edital da Concorrência em referência.

Publique-se.

Correntina – Bahia, 21 de janeiro de 2022.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal